



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2423/2007.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral		R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
Total da Sub-Unidade		55.000,00
02.09.00 - Urbanismo		R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Reforma/Ampl. em Obras Urbanas		25.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		60.000,00
Total da Sub-Unidade		95.000,00
Total		150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.04.00 - Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações		30.000,00
Total da Sub-Unidade		30.000,00
02.10.00 - Água e Esgoto		
3.3.90.30 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		20.000,00
Total da Sub-Unidade		40.000,00
02.11.00 - Meio Ambiente		R\$
3.3.90.30 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.12.00 - Agricultura e Abastecimento		R\$



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
Total da Sub-Unidade	40.000,00
02.13.00 – Turismo	R\$
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
Total	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de abril de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal